

EM nº 00422/2024 MCOM

Brasília, 16 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.061356/2015-27, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19046/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00135/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.077, de 2 de maio de 2024, publicada em 14 de maio de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de abril de 2016, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA COSTA DOURADA, inscrita no CNPJ nº 39.133.202/0001-47, nos termos da Portaria nº 289, de 12 de julho de 2004, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 80, de 2006, publicado em 27 de abril de 2006, vinculada ao FISTEL nº 50403361443, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Belém, estado de Pará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f4075bdb-f0d3-463f-a83d-4f8c2d29d5f4>

f4075bdb-f0d3-463f-a83d-4f8c2d29d5f4